



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2961-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05050443-6 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: “**SAÚDE DA MULHER – CUIDADO CLÍNICO DE ENFERMAGEM NO DOMICÍLIO**”, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Parágrafo Único – A vigência do projeto de que trata o *caput* deste artigo será de agosto de 2005 a julho de 2007, tendo como responsável a Professora Ana Virgínia de Melo Fialho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor